



LEI N° 416/2014

“Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal de Futebol de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Estádio Municipal de Futebol de Água Azul do Norte, localizado nas proximidades do Rio Água Azul, na sede do Município de Água Azul do Norte-PA, fica denominado de Estádio Municipal DARCY CAMPELO E SILVA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,  
ESTADO DO PARÁ, 04 de dezembro de 2014.

**CATIA PATRÍCIA FERREIRA**  
Prefeita Municipal